EDITAL No 8/2021/PROEX

EDITAL DE APOIO ÀS EMPRESAS JUNIORES DA UFSC

ANEXO I

Orientações para o Preenchimento da aba financeiro do SIGPEX

A aba “financeiro” do PROGRAMA deverá ser preenchida com as seguintes informações:

a) unidade gestora: PROEX/SEPLAN/UFSC.

b) tipo de financiamento: tipo III.

c) financiador: “Universidade Federal de Santa Catarina”

d) esfera “federal”

e) edital “outro”

f) nome do edital “Edital 8/2021/PROEX”

g) valor do financiamento solicitado (de acordo com a faixa indicada).

A caixa “Ressarcimento Institucional” previstos na Resolução nº 88/2016/CUn (com base no valor total do financiamento) deve estar com os valores zerados.

DESPESAS:

Os ressarcimentos de despesas operacionais e administrativas (ReDOA) deve ser zerado.

O valor do recurso solicitado (conforme faixa escolhida) deve ser inserido na linha “material permanente”.

Na aba **Anexos** do SIGPEX, deve ser inserido o orçamento completo, conforme o **EXEMPLO** abaixo, sempre com a descrição completa e estimativa de valores.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Rubrica** | **Tipo (item)** | **Descrição completa (todas as especificações)** | **Qtde** | **Valor unitário**  **(R$)** | **Total**  **(R$)** |
| Mobiliário | Armário |  |  |  |  |
| Cadeira de escritório |  |  |  |  |
| Gaveteiro |  |  |  |  |
| Mesa |  |  |  |  |
| Equipamentos | Containers |  |  |  |  |
| Computador portátil notebook |  |  |  |  |
| * Computador de mesa |  |  |  |  |
| * Computador portátil notebook de alta performance |  |  |  |  |
| * Impressora 3D |  |  |  |  |
| Impressora Laser |  |  |  |  |
| Monitor de vídeo |  |  |  |  |
| Projetor multimídia |  |  |  |  |
| * Televisão |  |  |  |  |
|  | **Total** |  |  |  |  |

EDITAL No 8/2021/PROEX

EDITAL DE APOIO ÀS EMPRESAS JUNIORES DA UFSC

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|  |
| --- |
| Nome Programa: |
| Número no SIGPEX: |
| EMPRESAS JUNIORES regulamentadas vinculadas ao programa (sigla e nome completo): |
| EMPRESAS JUNIORES NÃO regulamentadas vinculadas ao programa (sigla e nome completo): |
| Faixa em que está aplicando: |
| Centro de Ensino: |
| Número de cursos de Graduação no Centro de Ensino: |
| Nome do(a) Coordenador(a) da proposta: |
| Celular  e-mail |
| Departamento do Coordenador (a): |
| Docentes do mesmo departamento, membros da proposta (indique se são orientadores de EJ ou não) |
| Docentes de outro departamento, membros da proposta (indique se são orientadores de EJ ou não) |

Anuência:

( ) Declaramos ter anuência do texto completo do edital nº 8/2021/PROEX, e estamos de acordo com a proposta apresentada.

Nome e assinatura de:

* Coordenador da Proposta
* Chefe do Departamento do Coordenador da Proposta:
* TODOS os professores responsáveis pelas EJs vinculadas à proposta
* TODOS os presidentes das EJs vinculadas à proposta
* Diretor do Centro de Ensino

EDITAL No 8/2021/PROEX

EDITAL DE APOIO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

ANEXO III

TABELA DE CRITÉRIOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Indicadores** | **Item a ser avaliado** | **Estratégias** | **Resultados esperados** |
| Apoio ao processo de Curricularização da Extensão na UFSC | Estimativa de tipos de serviços que a proposta poderá prestar aos cursos de graduação da UFSC e à PROEX |  |  |
| Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso e contribuição na formação do estudante | Contribuição da proposta para a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes, diminuição da evasão escolar e a formação profissional do estudante |  |  |
| Impacto na sociedade | Estimativa de tipos de serviços que a proposta poderá prestar à sociedade, diversidade do público-alvo, capacidade quantitativa de atendimento |  |  |
| Internacionalização | Contribuição da proposta na internacionalização |  |  |
| Interdisciplinaridade | Previsão de participação de estudantes e servidores de diferentes cursos de graduação e departamentos |  |  |
| Capacidade de gerar outras EJs no Centro | Previsão de ações visando orientar os alunos a criarem outras EJ |  |  |
| Número de EJs regulamentadas no Centro | Número de EJs regulamentadas vinculadas à proposta (2 pontos por EJ regulamentada vinculada até o limite de 10 pontos) |  |  |